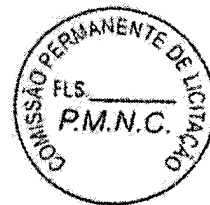




Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO E ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 007/2024, PARA AS FINALIDADES NELE CONTIDAS, DE ACORDO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Novo Cruzeiro-MG, com sede na Avenida Júlio Campos, 172 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob o número 18.404.889/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Milton Coelho de Oliveira, Estado Civil Casado, Nacionalidade brasileira, Profissão Empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Baiano, Nº115, Bairro São Francisco - Novo Cruzeiro-MG, CI: 7.636.155– SSP/MG e CPF: 976.015.356-49, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede na , , inscrita no CNPJ/MF-34 026 911/0001-00 , neste ato representada pelo seu representante legal, senhora **AMANDA ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF N. 43288363828, EMAIL INSTITUCIONAL: **implementos.almeida@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo ao contrato administrativo 189/2024 para aquisição de equipamentos agrícolas (trator, grade aradora e carreta tanque) para apoio à agricultura familiar no município, conforme processo licitatório nº 35/2024, sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024, de acordo Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos das cláusulas seguintes.

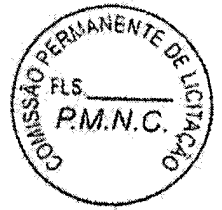
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – É objeto do presente termo aditivo, considerando que a vigência do contrato expirara em 31 de dezembro de 2024, considerando ainda a necessidade do município em dar continuidade às atividades da administração pública municipal e ainda o disposto no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, prorrogar o contrato administrativo firmado entre CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG – CONTRATADO: **ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** – VALOR GLOBAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses sendo até a data de 31 de dezembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se o presente contrato de aquisição de bens por meio de recurso de convênio que aguarda repasse do órgão pagador, necessitando, portanto, alterar a vigência do contrato com base no Art. 107 da 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – Este termo aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo de aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

20.122.0002.3075 44905200 Equipamentos P/Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
1700000000 outras transferências de Convenio – Ficha 996

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado anteriormente.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente termo de aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Novo Cruzeiro / MG, 23 de dezembro de 2024.

MILTON COELHO DE OLIVEIRA

CPF: 979.015.356-49

PREFEITO DO MUNICÍPIO

ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- 34 026 911/0001-00

AMANDA ALVES DE ALMEIDA- CPF: 43288363828

GUILHERME ALVES DE
ALMEIDA:39736599825

Assinado de forma digital por GUILHERME
ALVES DE ALMEIDA:39736599825
Dados: 2024.12.26 09:35:25 -03'00'